



PROCESSO Nº 7.404/2019 – PMM.

MODALIDADE: Pregão Presencial (SRP) nº 50/2019 – CPL/PMM.

TIPO: Menor Preço por Item/Lote.

OBJETO: Registro de Preços para seleção de melhor proposta para eventual aquisição de materiais esportivos, realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

RECURSO: Erário Municipal.

PARECER Nº 437/2019 – CONGEM

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 50/2019 – CPL/PMM**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE**, requerida pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, tendo por objeto o *registro de preços para seleção de melhor proposta para eventual aquisição de materiais esportivos, realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL*.

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado com 1.030 (um mil e trinta) laudas, reunidas em 06 (seis) volumes.

Passemos à análise.

2. DA FASE INTERNA

Os processos administrativos deverão ser autuados, protocolados, rubricados com a indicação do(s) objeto(s), orçamentos, nomeação da comissão ou servidores responsáveis, termo de compromisso, justificativa para aquisição, autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8.666/1993.



No que diz respeito à fase interna do **Processo nº 7.404/2019-PMM**, observamos obediência ao artigo supracitado, estando o processo devidamente autuado e acompanhado das documentações necessárias.

2.1. Da Análise Jurídica

No que tange à escolha da modalidade licitatória e ao aspecto jurídico e formal das Minutas do Edital (fls. 181-243) e Contrato (fls. 232-239), a Procuradoria Geral do Município manifestou-se mediante Parecer/2019-PROGEM (fls. 246-248, vol. II), emitido em 14/05/2019, atestando a legalidade dos atos praticados até o momento e posicionando-se favoravelmente ao prosseguimento do feito.

No entanto, no dia 24 de maio de 2019 houve solicitação de Impugnação do Edital (fls. 360-366, vol. II) a qual foi julgada procedente, havendo assim alteração na minuta do edital no item 12, para que o prazo de entrega do objeto seja alterado para de 10 (dez) dias úteis, o que ensejou nova análise pela Procuradoria Geral do Município no dia 30/05/2019, que retificou o parecer anterior e opinou de forma favorável ao prosseguimento do feito (fls. 442-443, vol. III).

Atendidas, dessa forma, as disposições contidas no parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

2.2. Das Justificativas, Autorizações e Termo de Compromisso

O processo originou-se através do Ofício nº 24/2019 – SEMEL (fls. 02-04) subscrito pelo Secretário Municipal de Administração – SEMAD, Sr. José Nilton de Medeiros, solicitando a instauração do Processo Licitatório. Nesse sentido, consta do bojo processual Termo de Autorização autorizando a instauração de processo administrativo, com procedimento licitatório para contratação por pregão presencial, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços (fl. 10).

Constam no processo Justificativa para contratação subscrita pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer (fl. 13), Justificativa de cotação de preços subscrita pelo Sr. Décio dos Santos Motta (fl. 151), bem como Justificativa de Consonância com o Planejamento Estratégico (fls. 15-17), Justificativa para adoção da modalidade do Pregão Presencial (fls. 18-19), Justificativa para o agrupamento em lote (fl. 20) e Justificativa para o Sistema de Registro de Preços (fl. 21), todas subscritas pelo ordenador de despesa, o Secretário Municipal de Administração.

O Termo de Referência foi acostado aos autos (fls. 05-07) e apresentado em sua versão definitiva como Anexo I do Edital (fls. 471-475), contendo cláusulas necessárias à execução do objeto tais



como definição do objeto, requisitos especiais relacionados ao objeto, servidores responsáveis pelo acompanhamento do processo, redução mínima entre lances, justificativa, da realização pelo tipo de licitação, metodologia, adjudicação, local de entrega, obrigações da contratada, dentre outros.

Verifica-se a juntada de Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado pelo servidor designado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL para acompanhar e fiscalizar o contrato do processo administrativo e posterior contratação, Sr. Alexandre Bonfim Pereira Barreto da Rocha (fl. 14).

Quanto aos preços estimados para a aquisição do objeto, verifica-se que foram apresentadas 05 (cinco) cotações de preços emitidas por fornecedores distintos, atuantes no ramo do objeto licitado (fls. 22-150), as quais foram utilizadas para fins de composição da Planilha Média (fls. 155-163, vol. I) utilizada como referência para a Planilha Geral (Anexo II do Edital, referente ao objeto, fls. 476-491, vol. III) no valor de **R\$ 989.750,78** (novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos).

2.3. Do Edital

O primeiro instrumento licitatório do processo em análise – bem como seus anexos (fls. 252-311, vol. II) foi retificado em consequência de pedido de impugnação, o qual será pormenorizado no tópico 3 desta análise (Da Fase Externa, subtópico 3.1).

Assim, o **edital definitivo** do processo em análise (fls. 446-505, vol. III) consta devidamente datado, rubricado e assinado pela autoridade competente que o expediu, em conformidade às disposições contidas no §1º do artigo 40 da Lei nº 8.666/1993.

2.4. Da Dotação Orçamentária

No tocante à dotação orçamentária prevista para a despesa, verifica-se que constam dos autos: a Declaração de Compatibilidade Orçamentária (fl. 12, vol. I), Saldo das Dotações do SSAM referente ao ano de 2019 (fls. 164-166, vol. I) e o Parecer Orçamentário nº 217/2019 – SEPLAN (fls. 167-168, vol. I), atestando a regularidade da despesa e indicando que as futuras e eventuais despesas correrão pelas seguintes rubricas:

121101.27.122.0001.2.045 – *Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;*
Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00 – *Material de Consumo;*



121101.27.813.0120.2.046 – Manutenção dos Eventos Esportivos;

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serv. para distribuição gratuita;

121101.27.812.011.2.298 – Aquisição de Material Esportivo – Emenda Impositiva Ver. Mariozam: R\$ 20.000,00

121101.27.812.0118.2.305 – Aquisição de Material Esportivo Semel – Emenda impositiva Ver. Thiago Koch: R\$ 25.000,00.

121101.27.812.0010.2.307 – Aquisição de Material Esportivo Semel – Emenda impositiva Ver. Marcio do São Felix: R\$ 50.000,00.

121101.27.812.0118.2.315 – Distribuição de Material Esportivo Semel – Emenda Impositiva Ver. Beto Miranda: R\$ 40.000,00

121101.27.812.0118.2.326 – Aquisição de Material Esportivo Semel – Emenda impositiva Ver. Alecio Stringari: R\$ 40.000,00

00121101.27.244.0118.2.329 – Material Esportivo Semel – Emenda impositiva Ver. Marcelo do PT: R\$ 30.000,00

121101.27.812.0120.2.351 Aquisição de Material Esportivo Semel – Emenda impositiva Ver. Cabo Rodrigo: R\$ 30.000,00.

3. DA FASE EXTERNA

A fase externa da licitação, por sua vez, inicia-se com a publicação do instrumento convocatório. Essa fase é assim chamada porque representa o momento em que o procedimento licitatório sai do âmbito interno da administração e passa a provocar efeitos no meio social.

Assim, depois de conclusos os procedimentos iniciais do certame, foram realizadas as seguintes publicações:

| MEIO DE PUBLICAÇÃO | DATA DA PUBLICAÇÃO | DATA ANUNCIADA PARA O CERTAME | OBSERVAÇÕES |
|---|--------------------|-------------------------------|--|
| Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA nº 33874 | 16/05/2019 | 30/05/2019 | Aviso de Licitação (fl. 312) |
| Jornal Amazônia | 16/05/2019 | 30/05/2019 | Aviso de Licitação (fl. 313) |
| Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP nº 2234 | 16/05/2019 | 30/05/2019 | Aviso de Licitação (fl. 314) |
| Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA | - | 30/05/2019 | Aviso de Licitação (fls. 320-353) |
| Portal da Transparência | - | 30/05/2019 | Aviso de Licitação (fls. 354-356) |
| Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP nº 2243 | 29/05/2019 | - | Aviso de Suspensão do Edital (fl. 369) |
| Jornal Amazônia | 29/05/2019 | - | Aviso de Suspensão do Edital (fl. 370) |
| Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA nº 33883 | 29/05/2019 | - | Aviso de Suspensão do Edital (fl. 371) |
| Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA nº 33888 | 04/06/2019 | 18/06/2019 | Aviso de Licitação (fl. 506) |
| Jornal Amazônia | 04/06/2019 | 18/06/2019 | Aviso de Licitação (fl. 507) |
| Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP nº 2247 | 04/06/2019 | 18/06/2019 | Aviso de Licitação (fl. 508) |



As datas de efetivação dos atos satisfizeram ao prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis da data da divulgação do edital (nos meios oficiais) e a data da realização do certame, conforme inciso V, artigo 4º, da Lei nº 10.520/02, regulamentadora da modalidade de licitação denominada Pregão.

3.1. Da Impugnação do Edital

Após a publicação do Edital nos meios de comunicação conforme explicitado no item anterior, no dia 24/05/2019 a Comissão Permanente de Licitação recebeu um pedido de impugnação de processo de licitação (fl. 360-366, vol. II), submetido pela empresa G8 ARMARINHOS LTDA - EPP.

Em tal solicitação a empresa afirma que o Edital em seu item 10.1 exige que o licitante vencedor entregue os objetos do presente certame no prazo de 48 (quarenta e oito horas), fato este que ofende a Lei 8.666/93 e seus princípios elencados no seu artigo 3º no que diz respeito a igualdade, já que os fabricantes de material esportivos levam em média o prazo de 30 dias para entrega do material.

A CPL/PMM, através da Pregoeira responsável pelo certame licitatório, submeteu sua resposta por meio de documento acostado entre às fls. 374-377 vol. II dos autos, no qual pontua que o pedido feito pela empresa G8 ARMARINHOS LTDA – EPP é pertinente, concedendo provimento à impugnação, para promover ajustes no edital e republicá-lo, alterando o item 12, para que o prazo de entrega do objeto deste certame passe a ser de 10 (dez) dias úteis.

Após a publicação do novo Edital com suas devidas alterações, no dia 13/06/2019 a empresa CALUZ COMERCIAL EIRELI EPP encaminhou um pedido de impugnação solicitando nova modificação ao Edital (fls. 511-523, vol. III), para ampliação do prazo de entrega dos materiais de 10 (dez) dias para 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias, visando o atendimento ao princípio da razoabilidade, competitividade, proporcionalidade e isonomia.

No entanto, a CPL/PMM, através da Pregoeira responsável pelo certame licitatório, submeteu novo julgamento a impugnação (fls. 526-529, vol. III), não achando razoável que a Administração se ajuste a logística de entrega de uma determinada empresa, quando o mercado atual se mostra perfeitamente capaz de atender ao solicitado no edital. Sendo assim, a Pregoeira decidiu não conceder provimento à impugnação, julgando improcedente o novo pedido de alteração do mencionado edital de licitação.

3.2. Da Sessão Ata de Abertura

Conforme consta da Ata da Sessão Pública (fls. 994-998, vol. V) o certame teve início em **18/06/2019** às 09h00min, sendo registrado o comparecimento das seguintes empresas: **1) TELCOMDATA**



CONSTRUÇÃO LTDA; 2) D.A. DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS; 3) R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA; 4) VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE; 5) J. F. SILVA COMERCIAL MARABÁ LTDA; e, 6) S. SCHNEIDER.

Ato contínuo foi solicitado os envelopes de Habilitação e de Propostas Comerciais, havendo sido estes rubricados pelos presentes. Como não houve quaisquer contestações, foram abertos os envelopes das propostas de cada empresa sendo todas classificadas e em conformidade com as exigências editalícias, com exceção da empresa TELCOMDATA CONSTRUÇÃO LTDA que deixou de apresentar na sua proposta comercial o item 5.2.3.1; assim, a referida proposta foi considerada desclassificada, momento em que seu representante ausentou-se da sessão.

Momento seguinte, foi iniciada a fase de lances e negociação com a pregoeira, que por sua vez procurou redução dos valores através de negociação, como prevê a Lei nº 10.520/2002, obtendo êxito com valor final dos lotes arrematados da seguinte forma (conforme Anexo I – Fase de Lances, precisamente às fls. 999, vol. V e 1.002-1.007, vol. VI):

| EMPRESA | LOTES ARREMATADOS | VALORES NEGOCIADOS |
|---|-------------------|--------------------|
| VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE | Lote 05 | R\$ 99.000,00 |
| JF SILVA COMERCIAL MARABÁ LTDA | Lote 03 | R\$ 58.375,00 |
| | Lote 09 | R\$ 58.690,00 |
| D. A. DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME | Lote 01 | R\$ 9.445,00 |
| | Lote 02 | R\$ 12.300,00 |
| | Lote 04 | R\$ 18.720,00 |
| | Lote 06 | R\$ 33.580,00 |
| | Lote 07 | R\$ 28.508,50 |
| | Lote 08 | R\$ 8.707,50 |
| | Lote 10 | R\$ 19.500,00 |

Não houve contestações, sendo então abertos os envelopes de habilitação das empresas que arremataram os lotes, os quais foram analisados pelas licitantes participantes.

A Pregoeira e sua equipe de apoio, considerou as empresas VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE e J.F. SILVA COMERCIAL MARABÁ LTDA habilitadas por apresentarem a documentação de habilitação completa válida e atualizada na forma da lei. A empresa D.A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS, foi habilitada com ressalvas, posto que apresentou a documentação de habilitação completa, válida e parcialmente atualizada, sendo oportunizado a mesma para que apresente em até 05 (cinco) dias úteis certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de natureza trabalhista, sob pena de inabilitação.

Encerrada a sessão, a pregoeira informou que a licitante declarada vencedora deverá apresentar nova proposta escrita com o novo valor vencedor, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis.



4. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Da análise das propostas vencedoras, constatou-se que foram aceitos pela CPL/PMM, após proposta final readequada das empresas **VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE** (fls. 1.009-1.014, vol. VI), **D.A. DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME** (fls. 1.015-1.026, vol. VI) e **JF SILVA COMERCIAL MARABÁ LTDA** (fls. 1.027-1.028), os valores conforme tabela a seguir exposta:

| LOTE 01 – Participação Exclusiva para ME/EPP - Material Esportivo Empresa Arrematante: D.A. DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME | | | | | | | |
|--|--|-------|-------|---|------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID | V. Unit. Estimado (R\$) | V. Unitário Arrematado (R\$) | V. Total Estimado (R\$) | V. Total Arrematado (R\$) |
| 1 | Apito classic, 100% abs de alto impacto potência sonora; 115 db. | 30 | UNID. | 52,30 | 18,00 | 1.568,94 | 540,00 |
| 2 | Apito para mesário de plástico cronometrista | 20 | UNID. | 25,75 | 10,00 | 514,96 | 200,00 |
| 3 | Bandeira para arbitro de futebol, cabo de PVC e punho de EVA. | 10 | PAR | 114,00 | 38,00 | 1.140,00 | 380,00 |
| 4 | Bomba para encher bola, com tecnologia double action, enchimento nos dois sentidos; contém mangueira e duas agulhas. | 30 | UNID. | 42,00 | 12,50 | 1.259,94 | 375,00 |
| 5 | Cartão para arbitragem de futebol de campo | 20 | KIT | 20,00 | 7,00 | 400,00 | 140,00 |
| 6 | Colchonete em borracha EVA 100m x 10 mm x 60 cm largura. | 100 | UNID. | 57,60 | 19,50 | 5.760,00 | 1.950,00 |
| 7 | Cronometro progressivo caixa termoplástica, pulseira termoplástica. | 20 | UNID. | 168,34 | 33,00 | 3.366,80 | 660,00 |
| 8 | Kit para Badminton com os seguintes. | 10 | KIT | 140,80 | 50,00 | 1.408,00 | 500,00 |
| 9 | Luva para goleiro futebol de campo com palma 100 % em látex | 20 | UNID. | 135,76 | 45,00 | 2.715,20 | 900,00 |
| 10 | Raquete de Badminton tecnologia NANORAY. | 10 | UNID. | 106,60 | 38,00 | 1.066,00 | 380,00 |
| 11 | Raquete de tênis de mesa, madeira com cobertura de nove folhas, cabo côncavo, esponja. | 5 | UNID. | 138,50 | 34,00 | 692,50 | 170,00 |
| 12 | Sinalizador tipo chapéu chinês em material plástico. | 200 | UNID. | 9,30 | 5,00 | 1.859,60 | 1.000,00 |
| 13 | Sinalizador tipo cone de 25 e 30cm em material plástico resistente cores diversas. | 150 | UNID. | 16,18 | 7,00 | 2.426,70 | 1.050,00 |
| 14 | Sinalizador tipo cone de 50 cm em material plástico resistente, refletivo, branco e laranja | 100 | UNID. | 28,38 | 12,00 | 2.838,00 | 1.200,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO NO LOTE 01: R\$ 27.016,64 | | | | VALOR TOTAL ARREMATADO NO LOTE 01: R\$ 9.445,00 | | | |

| LOTE 02 – Cota reservada para ME/EPP, Material Permanente para Ginásio Empresa Arrematante: D.A. DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME | | | | | | | |
|---|--|-------|-------|-------------------------|------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID | V. Unit. Estimado (R\$) | V. Unitário Arrematado (R\$) | V. Total Estimado (R\$) | V. Total Arrematado (R\$) |
| 15 | Mesa para Tênis de Mesa, com tampos de MDF de 25mm. | 2 | UNID. | 1.984,00 | 725,00 | 3.968,00 | 1.450,00 |
| 16 | Placar de mesa com marcação de 7 sets até 31 pontos. | 5 | UNID. | 329,94 | 120,00 | 1.649,70 | 600,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



| LOTE 02 – Cota reservada para ME/EPP, Material Permanente para Ginásio | | | | | | | |
|--|---|-------|-------|--|------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Empresa Arrematante: D.A. DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID | V. Unit. Estimado (R\$) | V. Unitário Arrematado (R\$) | V. Total Estimado (R\$) | V. Total Arrematado (R\$) |
| 17 | Protetor para poste de voleibol confeccionado em laminado plástico com espuma especial de alta densidade com altura de 1,80 metros pesando 05Kg | 2 | PAR | 283,20 | 100,00 | 566,40 | 200,00 |
| 18 | Tatame de encaixe (dentado) confeccionado em E.V.A., siliconizado, superfície impermeável e antiderrapante. | 150 | PEÇAS | 133,38 | 49,00 | 20.007,00 | 7.350,00 |
| 19 | Portal Inflável medindo 04x03m. | 1 | UNID. | 3.296,00 | 1.000,00 | 3.296,00 | 1.000,00 |
| 20 | Blimp redondo para sinalização em águas abertas (Boia náutica inflável) | 1 | UNID. | 1.924,40 | 600,00 | 1.924,40 | 600,00 |
| 21 | Balão Roof Top com 3m de altura, com 02 logomarcas. | 1 | Unid. | 3.774,00 | 1.100,00 | 3.774,00 | 1.100,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO NO LOTE 02: R\$ 35.185,50 | | | | VALOR TOTAL ARREMATADO NO LOTE 02: R\$ 12.300,00 | | | |

| LOTE 03 – Participação aberta - Bolas | | | | | | | |
|---|---|-------|-------|--|------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Empresa Arrematante: JF SILVA COMERCIAL MARABÁ LTDA | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID | V. Unit. Estimado (R\$) | V. Unitário Arrematado (R\$) | V. Total Estimado (R\$) | V. Total Arrematado (R\$) |
| 22 | Bola de beach soccer oficial | 15 | UNID. | 207,38 | 72,58 | 3.110,70 | 1.088,70 |
| 23 | Bola de handebol h1l. | 13 | UNID. | 240,28 | 84,10 | 3.123,64 | 1.093,30 |
| 24 | Bola de handebol h2l. | 15 | UNID. | 249,54 | 87,34 | 3.743,10 | 1.310,10 |
| 25 | Bola de handebol h3l. | 8 | UNID. | 252,58 | 88,40 | 2.020,64 | 707,20 |
| 26 | Bolinha de Tênis de Mesa. | 4 | CAIXA | 565,64 | 196,82 | 2.262,56 | 787,28 |
| 27 | Bola oficial de basquete 6.5 femininos. | 8 | UNID. | 357,16 | 125,01 | 2.857,28 | 1.000,08 |
| 28 | Bola oficial de basquete 7.5 masculinos. | 15 | UNID. | 388,64 | 136,02 | 5.829,60 | 2.040,30 |
| 29 | Bola oficial de basquetebol tam; 75/78 cm. | 8 | UNID. | 96,62 | 33,82 | 772,96 | 270,56 |
| 30 | Bola oficial de futebol de campo n° 3, tamanho 61/64. | 23 | UNID. | 100,58 | 35,20 | 2.313,34 | 809,60 |
| 31 | Bola oficial de futebol de campo n° 4, tamanho 64/66. | 23 | UNID. | 111,24 | 38,93 | 2.558,52 | 895,39 |
| 32 | Bola oficial de futebol de campo tamanho de 68/70 cm. | 225 | UNID. | 169,20 | 59,22 | 38.070,00 | 13.324,50 |
| 33 | Bola oficial de futebol Society, tamanho de 68/69 cm. | 150 | UNID. | 180,38 | 63,13 | 27.057,00 | 9.469,50 |
| 34 | Bola oficial de futsal (sub-11), tamanho de 50 a 55 cm. | 23 | UNID. | 161,00 | 56,35 | 3.703,00 | 1.296,05 |
| 35 | Bola oficial de futsal (sub-13), tamanho de 55 a 59 cm. | 23 | UNID. | 174,74 | 61,16 | 4.019,02 | 1.406,68 |
| 36 | Bola oficial de futsal, tamanho 61/64. | 188 | UNID. | 233,38 | 81,68 | 43.875,44 | 15.355,84 |
| 37 | Bola oficial de futevôlei, padrão triangular moldado. | 19 | UNID. | 208,00 | 72,80 | 3.952,00 | 1.383,20 |
| 38 | Bola oficial de vôlei de areia, tamanho de 65 a 67 cm. | 19 | UNID. | 279,78 | 97,92 | 5.315,82 | 1.860,48 |
| 39 | Bola oficial de voleibol 6.0 tamanhos de 65 a 67 cm. | 15 | UNID. | 305,58 | 103,95 | 4.583,70 | 1.559,25 |
| 40 | Bola oficial de voleibol 7.0, tamanho de 65 a 76 cm. | 23 | UNID. | 337,50 | 118,13 | 7.762,50 | 2.716,99 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO NO LOTE 03: R\$ 166.930,82 | | | | VALOR TOTAL ARREMATADO NO LOTE 03: R\$ 58.375,00 | | | |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



| LOTE 04 – Cota Reservada para participação exclusiva ME/EPP – Bolas Empresa Arrematante: D.A. DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME | | | | | | | |
|--|---|-------|--|-------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID | V. Unit. Estimado (R\$) | V. Unitário Arrematado (R\$) | V. Total Estimado (R\$) | V. Total Arrematado (R\$) |
| 41 | Bola de beach soccer oficial tam; 68/69 cm. | 5 | UNID. | 207,38 | 73,00 | 1.036,90 | 365,00 |
| 42 | Bola de handebol h1l, tamanho de 49 a 51 cm. | 2 | UNID. | 240,28 | 84,00 | 480,56 | 168,00 |
| 43 | Bola de handebol h2l, tamanho de 54 a 56 cm. | 5 | UNID. | 249,54 | 88,00 | 1.247,70 | 440,00 |
| 44 | Bola de handebol h3l, tamanho de 58 a 60 cm. | 2 | UNID. | 252,58 | 89,00 | 505,16 | 178,00 |
| 45 | Bolinha de Tênis de Mesa DHS D40+1 estrela. | 1 | CAIXA | 565,64 | 197,00 | 565,64 | 197,00 |
| 46 | Bola oficial de basquete 6.5 feminino tamanho 72/74 cm. | 2 | UNID. | 357,16 | 123,00 | 714,32 | 246,00 |
| 47 | Bola oficial de basquete 7.5 masculino tamanho 75/78. | 5 | UNID. | 388,64 | 135,00 | 1.943,20 | 675,00 |
| 48 | Bola oficial de basquetebol tamanho 75/78 cm. | 2 | UNID. | 96,62 | 33,00 | 193,24 | 66,00 |
| 49 | Bola oficial de futebol de campo n° 3, tamanho 61/64 cm. | 7 | UNID. | 100,58 | 35,00 | 704,06 | 245,00 |
| 50 | Bola oficial de futebol de campo n° 4, tamanho 64/66 cm. | 7 | UNID. | 111,24 | 39,00 | 778,68 | 273,00 |
| 51 | Bola oficial de futebol de campo tamanho de 68/70 cm. | 75 | UNID. | 169,20 | 59,00 | 12.690,00 | 4.425,00 |
| 52 | Bola oficial de futebol society, tamanho de 68/69 cm. | 50 | UNID. | 180,38 | 63,00 | 9.019,00 | 3.150,00 |
| 53 | Bola oficial de futsal (sub-11), tamanho de 50 a 55 cm. | 7 | UNID. | 161,00 | 56,00 | 1.127,00 | 392,00 |
| 54 | Bola oficial de futsal (sub-13), tamanho de 55 a 59 cm. | 7 | UNID. | 174,74 | 61,00 | 1.223,18 | 427,00 |
| 55 | Bola oficial de futsal, tamanho 61/64 cm. | 62 | UNID. | 233,38 | 82,00 | 14.469,56 | 5.084,00 |
| 56 | Bola oficial de futevôlei, padrão triangular moldado. | 6 | UNID. | 208,00 | 73,00 | 1.248,00 | 438,00 |
| 57 | Bola oficial de vôlei de areia, tamanho de 65 a 67 cm. | 6 | UNID. | 279,78 | 98,00 | 1.678,68 | 588,00 |
| 58 | Bola oficial de voleibol 6.0 tamanhos de 65 a 67 cm. | 5 | UNID. | 305,58 | 106,00 | 1.527,90 | 530,00 |
| 59 | Bola oficial de voleibol 7.0, tamanho de 65 a 76 cm. | 7 | UNID. | 337,50 | 119,00 | 2.362,50 | 833,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO NO LOTE 04: R\$ 53.515,28 | | | VALOR TOTAL ARREMATADO NO LOTE 04: R\$ 18.720,00 | | | | |

| LOTE 05 – Participação aberta, vinculado ao lote 06 - Uniformes Empresa Arrematante: VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE | | | | | | | |
|---|--|-------|-------|-------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID | V. Unit. Estimado (R\$) | V. Unitário Arrematado (R\$) | V. Total Estimado (R\$) | V. Total Arrematado (R\$) |
| 60 | Colete Dupla face, com Logotipo da secretaria e Prefeitura de Marabá estampado na frente. | 75 | UNID. | 30,68 | 10,45 | 2.301,00 | 783,75 |
| 61 | Colete simples, com Logotipo da secretaria e Prefeitura de Marabá estampado na frente e costa. | 750 | UNID. | 22,72 | 7,84 | 17.040,00 | 5.880,00 |
| 62 | Jogo de uniforme de futebol de | 75 | KIT | 1.638,20 | 576,40 | 122.865,00 | 43.230,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



| LOTE 05 – Participação aberta, vinculado ao lote 06 - Uniformes | | | | | | | |
|--|---|-------|-------|--|------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Empresa Arrematante: VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID | V. Unit. Estimado (R\$) | V. Unitário Arrematado (R\$) | V. Total Estimado (R\$) | V. Total Arrematado (R\$) |
| | campo, com camisa, calção e meião, contendo 17 unidades, sendo 16 linha e 01 goleiro, tam. Grande, adulto, com detalhes em cor | | | | | | |
| 63 | Uniforme para futebol de campo, adulto, personalizado , com camisa, calção e meião, contendo 17 unidades sendo 16 linha e 1 goleiro, tam. adulto, com detalhes em cor. | 75 | KIT | 1.671,00 | 576,40 | 125.325,00 | 43.230,00 |
| 64 | Kit para árbitro camisa, calção e meião. | 8 | KIT | 248,00 | 87,53 | 1.984,00 | 700,25 |
| 65 | Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido lona k12 100% algodão - TAMANHO M0 – até 5 anos. | 8 | UNID. | 239,18 | 98,50 | 1.913,44 | 788,00 |
| 66 | Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido lona k12 100% -TAMANHO M 1 – até 7 anos. | 8 | UNID. | 245,50 | 98,50 | 1.964,00 | 788,00 |
| 67 | Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido lona k12 100% algodão - TAMANHO M2 – até 9 anos. | 8 | UNID. | 252,60 | 98,50 | 2.020,80 | 788,00 |
| 68 | Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido lona k12 100% algodão - TAMANHO M3 – até 11 anos. | 8 | UNID. | 257,80 | 98,50 | 2.062,40 | 788,00 |
| 69 | Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido lona k12 100% algodão - TAMANHO A1 – até 1,70 m. | 8 | UNID. | 276,20 | 98,50 | 2.209,60 | 788,00 |
| 70 | Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido lona k12 100% algodão - TAMANHO A2 – até 1,80 m. | 8 | UNID. | 282,10 | 98,50 | 2.256,80 | 788,00 |
| 71 | FAIXA DE KARATE AMARELO INFANTIL – Tamanhos: M0: 60, M1: 125, M2: 175, M3: 225. | 8 | UNID. | 39,48 | 14,00 | 315,82 | 112,00 |
| 72 | FAIXA DE KARATE LARANJA INFANTIL – Faixa Tamanhos: M0: 60, M1: 125, M2: 175, M3: 225. | 8 | UNID. | 39,48 | 14,00 | 315,82 | 112,00 |
| 73 | FAIXA DE KARATE VERMELHA INFANTIL –Tamanhos: M0: 60, M1: 125, M2: 175, M3: 225. | 8 | UNID. | 39,58 | 14,00 | 316,62 | 112,00 |
| 74 | FAIXA DE KARATE VERDE INFANTIL – Tamanhos: M0: 60, M1: 125, M2: 175, M3: 225. | 8 | UNID. | 39,68 | 14,00 | 317,42 | 112,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO NO LOTE 05: R\$ 283.207,74 | | | | VALOR TOTAL ARREMATADO NO LOTE 05: R\$ 99.000,00 | | | |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



| LOTE 06 – Cota Reservada para participação exclusiva ME/EPP, vinculado ao lote 05 – Uniformes Empresa Arrematante: D.A. DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME | | | | | | | |
|--|---|-------|-------|-------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID | V. Unit. Estimado (R\$) | V. Unitário Arrematado (R\$) | V. Total Estimado (R\$) | V. Total Arrematado (R\$) |
| 75 | Colete Dupla face, com Logotipo da secretaria e Prefeitura de Marabá estampado na frente. | 25 | UNID. | 30,68 | 11,70 | 767,00 | 292,50 |
| 76 | Colete simples, com Logotipo da secretaria e Prefeitura de Marabá estampado na frente e costa. | 250 | UNID. | 22,72 | 8,50 | 5.680,00 | 2.125,00 |
| 77 | Jogo de uniforme de futebol de campo, com camisa, calção e meião, contendo 17 unidades, sendo 16 linha e 01 goleiro, tam. Grande, adulto, com detalhes em cor. | 25 | KIT | 1.638,20 | 590,00 | 40.955,00 | 14.750,00 |
| 78 | Uniforme para futebol de campo, adulto, personalizado , com camisa, calção e meião, contendo 17 unidades sendo 16 linha e 1 goleiro, tam. adulto, com detalhes em cor. | 25 | KIT | 1.671,00 | 600,00 | 41.775,00 | 15.000,00 |
| 79 | Kit para árbitro camisa, calção e meião | 2 | KIT | 248,00 | 89,00 | 496,00 | 178,00 |
| 80 | Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido lona k12 100% algodão - TAMANHO M0 – até 5 anos. | 2 | UNID. | 239,18 | 85,50 | 478,36 | 171,00 |
| 81 | Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido lona k12 100% -TAMANHO M 1, até 7 anos | 2 | UNID. | 245,50 | 88,00 | 491,00 | 176,00 |
| 82 | Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido lona k12 100% algodão - TAMANHO M2 – até 9 anos. | 2 | UNID. | 252,60 | 90,00 | 505,20 | 180,00 |
| 83 | Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido lona k12 100% algodão - TAMANHO M3 – até 11 anos. | 2 | UNID. | 257,80 | 92,75 | 515,60 | 185,50 |
| 84 | Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido lona k12 100% algodão - TAMANHO A1 – até 1,70 m. | 2 | UNID. | 276,20 | 100,00 | 552,40 | 200,00 |
| 85 | Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido lona k12 100% algodão - TAMANHO A2 – até 1,80 m. | 2 | UNID. | 282,10 | 101,00 | 564,20 | 202,00 |
| 86 | FAIXA DE KARATE AMARELO INFANTIL – Tamanhos: M0: 60, M1: 125, M2: 175, M3: 225. | 2 | UNID. | 39,48 | 15,00 | 78,96 | 30,00 |
| 87 | FAIXA DE KARATE LARANJA INFANTIL – Faixa Tamanhos: M0: 60, M1: 125, M2: 175, M3: 225. | 2 | UNID. | 39,48 | 15,00 | 78,96 | 30,00 |
| 88 | FAIXA DE KARATE VERMELHA INFANTIL –Tamanhos: M0: 60, M1: 125, M2: 175, M3: 225. | 2 | UNID. | 39,58 | 15,00 | 79,16 | 30,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



| LOTE 06 – Cota Reservada para participação exclusiva ME/EPP, vinculado ao lote 05 – Uniformes Empresa Arrematante: D.A. DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME | | | | | | | |
|--|---|-------|-------|--|------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID | V. Unit. Estimado (R\$) | V. Unitário Arrematado (R\$) | V. Total Estimado (R\$) | V. Total Arrematado (R\$) |
| 89 | FAIXA DE KARATE VERDE INFANTIL – Tamanhos: M0: 60, M1: 125, M2: 175, M3: 225. | 2 | UNID. | 39,68 | 14,00 | 79,36 | 30,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO NO LOTE 06: R\$ 93.096,18 | | | | VALOR TOTAL ARREMATADO NO LOTE 06: R\$ 33.580,00 | | | |

| LOTE 07 – Participação Aberta, vinculado ao lote 08 – Rede de Proteção Esportiva Empresa Arrematante: D.A. DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME | | | | | | | |
|---|---|-------|----------------|--|------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID | V. Unit. Estimado (R\$) | V. Unitário Arrematado (R\$) | V. Total Estimado (R\$) | V. Total Arrematado (R\$) |
| 90 | Rede de proteção, fio de seda 06 mm. | 1500 | M ² | 8,55 | 2,90 | 12.825,00 | 4.350,00 |
| 91 | Rede de Tênis de Mesa, incluindo postes-suportes e fixadores. | 4 | UNID. | 17,08 | 5,50 | 68,32 | 22,00 |
| 92 | Rede para Aro de Basquete, medida oficial. | 3 | UNID. | 40,14 | 14,50 | 120,42 | 43,50 |
| 93 | Rede para Badminton em poliéster. | 4 | UNID. | 373,06 | 128,00 | 1.492,24 | 512,00 |
| 94 | Rede para Futebol de Campo Tipo México (Caixote). | 23 | UNID. | 557,70 | 188,00 | 12.827,10 | 4.324,00 |
| 95 | Rede para Futebol de Campo, confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 4,0 mm. | 23 | UNID. | 516,80 | 180,00 | 11.886,40 | 4.140,00 |
| 96 | Rede para Futebol Society, em medidas oficiais, confeccionada em nylon de filamento contínuo de 4,0 mm, com nós. | 23 | UNID. | 363,58 | 127,00 | 8.362,34 | 2.921,00 |
| 97 | Rede para Futebol Suíço (Society), confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 4,0 mm. | 23 | UNID. | 356,74 | 127,00 | 8.205,02 | 2.921,00 |
| 98 | Rede para Futebol Suíço (Society), confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 04 mm. | 23 | UNID. | 385,80 | 135,00 | 8.873,40 | 3.105,00 |
| 99 | Rede para Futsal, confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 4.0 mm branca. | 23 | UNID. | 314,78 | 111,00 | 7.239,94 | 2.553,00 |
| 100 | Rede para Futsal, confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 4.0 mm, malha de 12 x 12 cm, na cor branca. | 23 | UNID. | 297,52 | 115,00 | 6.842,96 | 2.645,00 |
| 101 | Rede para Voleibol, confeccionada em polietileno (nylon), de filamento contínuo na cor preta de 2,0 mm, | 8 | UNID. | 240,40 | 83,00 | 1.923,20 | 664,00 |
| 102 | Rede para Voleibol, confeccionada em polietileno (nylon), de filamento contínuo de 2,0 mm. | 4 | UNID. | 221,18 | 77,00 | 884,72 | 308,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO NO LOTE 07: R\$ 81.551,06 | | | | VALOR TOTAL ARREMATADO NO LOTE 07: R\$ 28.508,00 | | | |

| LOTE 08 – Cota Reservada para participação exclusiva ME/EPP, vinculado ao lote 07 – Rede de Proteção Esportiva Empresa Arrematante: D.A. DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME | | | | | | | |
|---|--------------------------------------|-------|----------------|-------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID | V. Unit. Estimado (R\$) | V. Unitário Arrematado (R\$) | V. Total Estimado (R\$) | V. Total Arrematado (R\$) |
| 103 | Rede de proteção, fio de seda 06 mm. | 500 | M ² | 8,55 | 2,90 | 4.275,00 | 1.450,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



| LOTE 08 – Cota Reservada para participação exclusiva ME/EPP, vinculado ao lote 07 – Rede de Proteção Esportiva Empresa Arrematante: D.A. DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME | | | | | | | |
|---|---|-------|-------|--|------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID | V. Unit. Estimado (R\$) | V. Unitário Arrematado (R\$) | V. Total Estimado (R\$) | V. Total Arrematado (R\$) |
| 104 | Rede de Tênis de Mesa, incluindo postes-suportes e fixadores. | 1 | UNID. | 17,08 | 5,50 | 17,08 | 5,50 |
| 105 | Rede para Badminton em poliéster. | 1 | UNID. | 373,06 | 128,00 | 373,06 | 128,00 |
| 106 | Rede para Futebol de Campo Tipo México (Caixote). | 7 | UNID. | 557,70 | 188,00 | 3.903,90 | 1.316,00 |
| 107 | Rede para Futebol de Campo, confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 4,0 mm. | 7 | UNID. | 516,80 | 180,00 | 3.617,60 | 1.260,00 |
| 108 | Rede para Futebol Society, em medidas oficiais, confeccionada em nylon de filamento contínuo de 4,0 mm, com nós. | 7 | UNID. | 363,58 | 127,00 | 2.545,06 | 889,00 |
| 109 | Rede para Futebol Suíço (Society), confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 4,0 mm. | 7 | UNID. | 356,74 | 127,00 | 2.497,18 | 889,00 |
| 110 | Rede para Futebol Suíço (Society), confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 04 mm. | 7 | UNID. | 385,80 | 135,00 | 2.700,60 | 945,00 |
| 111 | Rede para Futsal, confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 4.0 mm, malha de 10 x 10 cm, na cor branca. | 7 | UNID. | 314,78 | 111,00 | 2.203,46 | 777,00 |
| 112 | Rede para Futsal, confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 4.0 mm, malha de 12 x 12 cm, na cor branca. | 7 | UNID. | 297,52 | 115,00 | 2.082,64 | 805,00 |
| 113 | Rede para Voleibol, confeccionada em polietileno (nylon), de filamento contínuo na cor preta de 2,0 mm. | 2 | UNID. | 240,40 | 83,00 | 480,80 | 166,00 |
| 114 | Rede para Voleibol, confeccionada em polietileno (nylon), de filamento contínuo de 2,0 mm. | 1 | UNID. | 221,18 | 77,00 | 221,18 | 77,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO NO LOTE 08: R\$ 24.917,56 | | | | VALOR TOTAL ARREMATADO NO LOTE 08: R\$8.707,50 | | | |

| LOTE 09 – Participação Aberta, vinculado ao lote 10 – Troféus e Medalhas Empresa Arrematante: JF SILVA COMERCIAL MARABÁ LTDA | | | | | | | |
|---|---|-------|-------|-------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID | V. Unit. Estimado (R\$) | V. Unitário Arrematado (R\$) | V. Total Estimado (R\$) | V. Total Arrematado (R\$) |
| 115 | Medalhas de honra ao mérito - tam: 4,5 cm, de bronze | 750 | UNID. | 4,85 | 1,70 | 3.637,50 | 1.275,00 |
| 116 | Medalhas de honra ao mérito - tam: 4,5 cm, de ouro | 1500 | UNID. | 4,85 | 1,70 | 7.275,00 | 2.550,00 |
| 117 | Medalhas de honra ao mérito - tam: 4,5 cm, de prata | 1500 | UNID. | 4,85 | 1,70 | 7.275,00 | 2.550,00 |
| 118 | Troféu grande com base em polímero cones metalizados em forma de pirâmide, estatueta metalizada a escolher, plaqueta em latão para gravação, tam. 65 a 75 cm. | 225 | UNID. | 210,34 | 73,52 | 47.326,50 | 16.542,00 |
| 119 | Troféu médio com base em polímero cones metalizados em forma de pirâmide, estatueta metalizada a | 225 | UNID. | 165,38 | 57,77 | 37.210,50 | 12.998,25 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



| LOTE 09 – Participação Aberta, vinculado ao lote 10 – Troféus e Medalhas Empresa Arrematante: JF SILVA COMERCIAL MARABÁ LTDA | | | | | | | |
|---|--|-------|-------|--|------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID | V. Unit. Estimado (R\$) | V. Unitário Arrematado (R\$) | V. Total Estimado (R\$) | V. Total Arrematado (R\$) |
| | escolher, plaqueta em latão para gravação, tam. 40 a 50 cm. | | | | | | |
| 120 | Troféu pequeno com base em polímero, cones metalizados em forma de pirâmide, estatueta metalizada a escolher, plaqueta em latão para gravação, tam. 20 a 30 cm. | 225 | UNID. | 110,88 | 38,11 | 24.948,00 | 8.574,75 |
| 121 | Troféus em acrílico personalizados com formato recortado a laser e impressão digital, fixado com presilhas de metal e montado em base de acrílico preto tam. 20 a 30 cm. | 150 | UNID. | 211,78 | 74,12 | 31.767,00 | 11.118,00 |
| 122 | Medalha Esportiva em metal no relevo frente e verso. | 600 | UNID. | 14,68 | 5,14 | 8.808,00 | 3.084,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO NO LOTE 09: R\$ 168.247,50 | | | | VALOR TOTAL ARREMATADO NO LOTE 09: R\$ 58.692,00 | | | |

| LOTE 10 – Cota Reservada para participação exclusiva ME/EPP, vinculado ao lote 09 – Troféus e Medalhas. Empresa Arrematante: JF SILVA COMERCIAL MARABÁ LTDA. | | | | | | | |
|---|--|-------|-------|--|------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID | V. Unit. Estimado (R\$) | V. Unitário Arrematado (R\$) | V. Total Estimado (R\$) | V. Total Arrematado (R\$) |
| 123 | Medalhas de honra ao mérito - tam: 4,5 cm, de bronze | 250 | UNID. | 4,85 | 1,70 | 1.212,50 | 425,00 |
| 124 | Medalhas de honra ao mérito - tam: 4,5 cm, de ouro | 500 | UNID. | 4,85 | 1,70 | 2.425,00 | 850,00 |
| 125 | Medalhas de honra ao mérito - tam: 4,5 cm, de prata | 500 | UNID. | 4,85 | 1,70 | 2.425,00 | 850,00 |
| 126 | Troféu grande com base em polímero cones metalizados em forma de pirâmide, estatueta metalizada a escolher, plaqueta em latão para gravação, tam. 65 a 75 cm. | 75 | UNID. | 210,34 | 74,00 | 15.775,50 | 5.550,00 |
| 127 | Troféu médio com base em polímero cones metalizados em forma de pirâmide, estatueta metalizada a escolher, plaqueta em latão para gravação, tam. 40 a 50 cm. | 75 | UNID. | 165,38 | 57,00 | 12.403,50 | 4.275,00 |
| 128 | Troféu pequeno com base em polímero, cones metalizados em forma de pirâmide, estatueta metalizada a escolher, plaqueta em latão para gravação, tam. 20 a 30 cm. | 75 | UNID. | 110,88 | 38,00 | 8.316,00 | 2.850,00 |
| 129 | Troféus em acrílico personalizados com formato recortado a laser e impressão digital, fixado com presilhas de metal e montado em base de acrílico preto tam. 20 a 30 cm. | 50 | UNID. | 211,78 | 74,00 | 10.589,00 | 3.700,00 |
| 130 | Medalha Esportiva em metal no relevo frente e verso. | 200 | UNID. | 14,68 | 5,00 | 2.936,00 | 1.000,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO NO LOTE 10: R\$ 56.082,50 | | | | VALOR TOTAL ARREMATADO NO LOTE 10: R\$ 19.500,00 | | | |



No que diz respeito ao Lote 06, item 89, faixa karatê verde infantil, arrematado pela empresa D.A. DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, recomenda-se que quando for realizada a homologação e confecção da Ata que seja corrigido o valor total do item arrematado de R\$ 30,00 (trinta reais) para R\$ 28,00 (vinte e oito reais), uma vez que o valor unitário arrematado foi de R\$ 14,00 (quatorze reais).

5. DEMAIS OBSERVAÇÕES

Conforme Planilha Geral referente ao Objeto constante do Anexo II do Edital (fls. 282-297, vol. II) e Termo de Referência (fls. 277-281, vol. II), o **valor global estimado da licitação corresponde a quantia de R\$ 989.750,78** (novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais, setenta e oito centavos).

Da análise dos **valores globais das propostas finais readequadas** apresentadas pelas empresas chegou-se aos seguintes resultados:

- A empresa **VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE** (fls. 1.008-1.014, vol. V) referente ao **lote 5**, no montante de **R\$ 99.000,00** (noventa e nove mil reais);
- A empresa **J. F. SILVA COMERCIAL MARABÁ LTDA** (fls. 1.027-1.028, vol. V) referente aos **lotes 3 e 9**, no valor de **R\$ 117.065,00** (cento e dezessete mil, sessenta e cinco reais);
- E por fim, a empresa **D. A. DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME** (fls. 1.015-1.026, vol. V) obteve valor global de **R\$ 130.761,00** (cento e trinta mil, setecentos e sessenta e um reais) referente aos **lotes 1, 2, 4, 6, 7, 8 e 10**.

Os valores totais dos lotes foram arrematados conforme tabela acima, no tópico 4 do presente parecer. Somando os **valores globais das três empresas arrematantes chega-se ao montante de R\$ 346.826,00** (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais) estando assim, abaixo do valor total estimado.

No que concerne ao Credenciamento e Habilitação das empresas **VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE** (fls. 577, vol. III, 599-603, vol. IV e 867-911, vol. V), **J. F. SILVA COMERCIAL MARABÁ LTDA** (fls. 557-573, vol. III e 923-982, vol. V) e **D. A. DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME** (fls. 652-678, vol. IV e 794-799, vol. IV, 803-853, vol. V), confirmou-se que estas atenderam às exigências previstas no edital.



Conforme anteriormente observado, os valores encontram-se em conformidade com os estimados para a presente licitação, uma vez que as propostas apresentadas para cada um dos lotes arrematados, em seus valores unitários e globais, encontram-se aquém dos estimados para o certame.

6. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública. Analisando a documentação apresentada pelas empresas vencedoras, verificamos o seguinte:

- A empresa **VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE**, à data do certame comprovou regularidade fiscal e trabalhista conforme documentos às fls. 881-883, vol. V; 885-890, vol. V dos autos, os quais tiveram suas autenticidades comprovadas às fls. 914-920, vol. II;
- A empresa **J. F. SILVA COMERCIAL MARABÁ LTDA**, à data do certame comprovou regularidade fiscal e trabalhista conforme documentos às fls. 928-936, vol. V dos autos, os quais tiveram suas autenticidades comprovadas às fls. 985-992, vol. V;
- A empresa **D. A. DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, à data do certame comprovou regularidade fiscal e trabalhista conforme documentos às fls. 817-820, vol. V; 823-828, vol. V dos autos, os quais tiveram suas autenticidades comprovadas às fls. 856-862; 865-866, vol. V.

Consta dos autos a juntada de consulta da situação das empresas VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE (fls. 605-607, vol. IV), J. F. SILVA COMERCIAL MARABÁ LTDA (fls. 574-576, vol. III) e D. A. DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME (fls. 680-681, vol. IV) no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, devendo ser renovada a consulta ao tempo da celebração contratual.

7. PARECER DA AUDITORIA CONTÁBIL

No que se refere à documentação de Qualificação Econômico-financeira, segue anexa a presente análise os **Pareceres de Auditoria Contábil nº 312, 313 e 314/2019 – DICONT/CONGEM**, realizados nas demonstrações contábeis das empresas **VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTES, JF SILVA COMERCIAL MARABÁ LTDA e D.A. DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS** respectivamente, atestando, ao final, que tais documentos representam adequadamente, em todos os



aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras das Empresas Auditadas, conforme balanço patrimonial referente aos exercícios findos em 2018, estando de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Em atenção às disposições contidas Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 8.666/93, que rege as licitações e contratos administrativos, alertamos no sentido de que todo processo decisório é de inteira responsabilidade dos representantes da Comissão de Licitação.

8. DA PUBLICAÇÃO

No que concerne à publicação, aponta-se a necessidade de atendimento à norma entabulada por meio do Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93:

“Art. 61. (...)

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.”

9. DO PRAZO DE ENVIO AO MURAL DOS JURISDICIONADOS (TCM-PA)

No que diz respeito aos prazos de envio das informações ao Mural dos Jurisdicionados, devem ser observados os prazos estabelecidos no Artigo 6º da Resolução nº 11.535-TCM/PA, de 01/06/2014, alterada pelas Resoluções Administrativas nº 43/2017 TCM/PA e nº 04/2018 – TCM/PA.

10. CONCLUSÃO

Cumpre-nos a ressalva de que anteriormente a formalização do pacto contratual sejam mantidas as condições de regularidade acima denotadas, bem como durante todo o curso da execução do objeto, em consonância ao disposto no art. 55, XIII da Lei nº 8.666/93.

Salientamos que a responsabilidade pelos atos que sucedem à análise desta Controladoria fica a cargo da autoridade ordenadora de despesas, nos termos da Lei Municipal nº 17.761/2017 e alterações.

Desta feita, não vislumbramos óbice ao prosseguimento do **Processo nº 7.404/2019–PMM, referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 50/2019 – CPL/PMM**, podendo seguir o certame para fins de divulgação do resultado, homologação pela autoridade, assinatura da ata de registro de preço e



formalização dos contratos, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural do Jurisdicionados TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município.

Marabá/PA, 26 de junho de 2019.

Tarsilla Ladeira Araújo
Analista de Controle Interno
Matrícula 48.885

Vanessa Zwicker Martins
Diretora de Verificação e Análise Processual
Portaria nº 1.844/2018 – GP

De acordo.

À CPL/PMM, para conhecimento e adoção das providências subseqüentes.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá-PA
Portaria nº 1.842/2018-GP



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**, responsável pelo Controle Interno do Município de Marabá, nomeada nos termos da Portaria nº 1842/2018-GP, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO Nº 7.404/2019-PMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 50/2019 - CPL/PMM, tendo por objeto o registro de preços para seleção de melhor proposta para eventual aquisição de materiais esportivos, realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, requisitado pela **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Marabá, 26 de junho de 2019.

Responsável pelo Controle Interno:

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município
Portaria nº 1.842/2018-GP